

3

4

5

6

7

8

9

10

11 12

13

14

15

16 17

18

19 20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38 39

40

41

42

43

44

45

46

47

1

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER DO PARANÁ



Ata da Reunião Ordinária do mês de Outubro de 2020 do CEDM/PR

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às quatorze horas em primeira chamada, por web conferência, em segunda às quatorze e quinze minutos. Abertura - A secretária executiva Jane Vasques, inicia a reunião dando as boas vindas a todas as conselheiras e faz a chamada inicial. Conselheiros Representantes Governamentais: Titular: Mara Sperandio-SEJUF/DGDM; Suplente Tania Domingues-SEJUF/DGDM; Titular: Dineia Alves de Freitas -SETI; Suplente Emanuele Siqueira-SESP; Suplente: Priscilla Dalmarco - SEED; Suplente: Terezinha Zanatta -SEJUF/DET; Titular: Kamila Conte Kunz - SEDU; Suplente Kelly Letchakoswki-SEJUF/DEDIF; Titular: Carla Aquiar-SESA; Jussara Ribeiro-SEAB Conselheiros Representantes da Sociedade Civil: Titular: Maria Isabel Correa-UBM; Titular: Carmen Ribeiro - RFS; Eunice Teiko - CUT; Titular Silvana Rausis -FAMOPAR; Titular: Rosalina Batista - ASSEMPA; Titular: Terezinha Possebom – HUMSOL; Titular: Gabriela Storgatto - Grupo Dignidade; Suplente: Daniele Bittencourt Azevedo Perich-FETEC; Titular; Isabela Candeloro Campoi; Titula: Fabiane Bagdanovicz-CRP; Titular: Tania Castro -CIAF; Suplente: Marceli Camargo-CIAF Colaboradores e Convidados: Deputada Cristina Silvestri - ALEP, Janaína Placido-MP; Silvane F. Farah -SEJUF/DGDM; Helena Rocha – OAB-PR; Ana Paula -Procuradoria da Mulher -ALEP Inversão de Pauta. 5-Secretário Ney Leprevost - Outubro Rosa. Inicia-se a reunião com as boas vindas da Presidente Maria Isabel que dá boas vindas, agradece a presença e passa a palavra ao Secretário de Justiça, Família e Trabalho Ney Leprevost. O Secretário inicia agradecendo a Presidente Maria Isabel pela liderança, por presidir o Conselho da Mulher, e também a Vice-Presidente e Chefe do Departamento de Politica para as Mulheres Mara Sperandio, cumprimenta todas as integrantes do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, e agradece a colaboração que tem dado a politicas publica da Mulher, fala que sabe que este conselho não é remunerado e que as pessoas que se dispõem a participar é um ato de voluntariado, se coloca a disposição das conselheiras e do Conselho, que quando passar a pandemia, fazer uma reunião presencial para ouvi-las. O Secretário fala da importância da campanha do Outubro Rosa- "Nem uma Mulher à Menos", a vida de cada mulher é preciosa, e lembra da Lei de sua autoria que fortalece a politica publica estabelecida pelo SUS da proteção da vida das mulheres através do direito de fazer o exame mamográfico gratuito, realizado pela rede pública de saúde, e diz que sua inspiração para esta referida Lei, foi de um programa que assistiu de uma entrevista do Dr. Pinotte, onde ele lembrava que as campanhas do câncer de mama eram feitas na televisão alertando as mulheres pra que fizessem o autoexame, que quem fazia esta campanha era a atriz Cassia Kiss solicitando para as mulheres fazerem o autoexame com as mãos e o médico pedia que fosse propagado no Brasil a ideia de ser feito a mamografia e ressaltava a má distribuição dos mamógrafos no Brasil, Ney fala que a Lei foi feita no Paraná para garantir o direito das mulheres fazerem o exame, e que hoje se uma mulher vai a uma regional de saúde e não tem o exame marcado, ela pode denunciar ao Ministério Publico e agui mesmo na Secretaria, este é um direito que está segurado as mulheres do Paraná e também as mulheres do Brasil, por que a Legislação Nacional do SUS também prevê. Finaliza ressaltando da importância da Campanha do Outubro Rosa. O Secretário finaliza agradecendo a todas as conselheiras e pelo trabalho maravilhoso que realizam. Continua a reunião com a Apreciação e Aprovação da Pauta. Pauta aprovada. 2. Aprovação das Atas de Agosto e Setembro. Atas aprovadas. 3-Informes da Secretaria Executiva- Projeto Adelante da Visão Mundial/Brasil, junto com a OIM, para meninas migrantes de Set/2020 à Dez/2020-O projeto visa contribuir para a integração econômica sustentável, promovendo o nanoempreendedorismo, o auto-emprego junto a 1125 mulheres migrantes e refugiadas da Venezuela e dos países vizinhos no Brasil +18. Correspondências- encaminhadas a todas as conselheiras por e-mail - 1-Resposta ao Oficio 016/2020-Protocolo SESA 16.881.549-2-Violência Sexual-Aborto;2-



49 50

51 52

53

54

55

56

57 58

59

60

61

62 63

64

65

66

67 68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER DO PARANÁ



Resposta ao Oficio 005/2020-CEVID; Referente que tão logo seja implantado o Botão do Panico haverá uma reunião em conjunto. 3- Resposta ao Oficio 018/2020-CEDM - SESP-Referente a Capacitação nas Delegacias; Justificativa de Ausência: Silvia Castro-SEPL - Licença Maternidade. 4- Informes do SEJUF/DGDM. A Vice-Presidente Mara Sperandio, se pronuncia informando sobre o acesso da CELEPAR,e que, á partir de agora o departamento irá ter acesso aos dados da SESP que será encaminhado ao CEDM, a chefe do Departamento da Mulher, solicita a participação que no dia 07/10/2020 acontecerá uma live Vencendo Desafios com a Sra. Tania Gomez Embaixadora da paz eleita pela Universal Peace, e Presidente da FEMAMA, iniciando a campanha do Outubro Rosa SEJUF/Paraná, e outra Live no dia 20/10/2020 com as amigas da Mama. 6-Lei 20.318 de 10/09/2020-Agressores - Procuradora da Mulher. A Presidente Maria Isabel dá boas vinda a Deputada e Procuradora da Mulher Sra. Cristina Silvestri, que incia agradecendo o convite e cumprimentando a todas as conselheiras e participantes da reunião. A Procuradora primeiramente fala sobre o botão do pânico que é um projeto de autoria dela e que foi modernizado, pois o mesmo teve muitos problemas de conexão, que a secretaria de segurança está com um projeto para inserir no celular e que fica feliz que em breve estará em funcionamento, fala também sobre o atendimento no IML que durante a pandemia foi fechado e houve muitos problemas de atendimento com as vítimas de violência as vítimas de violência durante a pandemia no IML e que já tiveram muitos problemas com os boletins com laudos e que através da Procuradoria da Mulher da ALEP, foi solicitado que reabrisse os atendimentos para essas mulheres, e foi questionado pelo IML, que essas mulheres corriam mais risco indo até o IML, porém a Procuradoria insistiu, uma vez que precisava-se de laudo presencial e foi reaberto, a Procuradora fala que também um avanço muito grande, que na pandemia conseguiu-se que fosse feito B.O on-line da violência doméstica, que fosse incluído na Polícia Civil na delegacia on-line o B.O, que logo no começo da pandemia observou-se que houve um aqueda da violência doméstica e ficou claro que era subnotificação, que as mulheres não estavam saindo para fazer o B.O; esta solicitação foi feita no começo da pandemia no mês de abril foi solicitado a autorização saiu em julho e em agosto tiveram 500 B.Os on-line, outra questão também que foi solicitado a SESP através da Procuradoria sobre a separação dos dados do Homicídio do Feminicídio, para que possamos estudar, trabalhar, focar nos locais, nas causas, uma vez que o número do feminicídio no primeiro semestre foi altíssimo 22(vinte e duas) mulheres e estamos solicitando número do segundo semestre, fala que a solicitação do CEDM é muito importante para juntar esforço e a SESP observar a importância de termos estes dados. Quando vamos falar da violência na assembleia não temos os dados, fala também da importância de usar o e-protocolo para a tramitação dos processos do CEDM, para que não se percam. A Deputada fala que veio ao CEDM para falar sobre o projeto dela sobre os homens agressores, fala que quando foi Secretaria de Assistência Social indicávamos os agressores que precisavam ser trabalhados, usavam a estrutura da Secretaria de Assistência Social, as psicólogas, advogados, pedagogas, para trabalhar este agressor e tiveram muito sucesso com este projeto e o que sempre pensou e lhe incomodou é que trabalhamos muito em função da vítima e que temos que trabalhar a causa não com o efeito, esse projeto surgiu em 2019, mas como todas sabem, temos muita dificuldade de colocar pautas femininas para votação, e com muita insistência e com pedido de apoio e só agora em agosto/2020 consegui colocar em pauta, foi um projeto elaborado, encaminhado ao Poder Judiciário, a Dra. Priscila Placha Sá fez um parecer técnico, a Defensoria fez o parecer técnico, encaminhado ao Ministério Publico e também a OAB/PR, este é um projeto que todos os poderes estão envolvidos trabalhando juntos porque precisamos de princípios e diretrizes para programas reflexivos com o agressor, e é isso que vai ser trabalhado, fico muito feliz com este projeto, de ter sido colocado em pauta, ter sido aprovado pela maioria e que logo foi sancionado pelo



96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER DO PARANÁ



Governador, que estava há mais de um ano para ser aprovado e que muitos Estados estão tentando aprovar e não conseguem, que o Paraná mais uma vez saiu na frente por isso agradeço a todos os envolvidos, este projeto veio para colocar as diretrizes de como trabalhar com os agressores, este projeto foi considerado como um marco para as politicas publica do Paraná, participei de uma live do Tribunal de Justiça do Estado, no qual eles fizeram um manual no dia para que todos os órgãos seguissem esta normativa para que todos trabalhem da mesma FORMA, para se obter os melhores resultados, e os Estados que já tem como São Paulo, teve uma diminuição de 2 % de reincidência, uma vez que a maioria dos agressores não sabem nem por que foram presos, porque é um comportamento visto em casa. Porque o pai fazia com a mãe e assim em diante, muito cultural, o projeto fala de menos punição e mais prevenção, que este agressor perceba esta violência e que mude o comportamento, acredito que trabalhando todos os poderes juntos todos os poderes e seguindo o guia feito pelo Poder Judiciário. A Presidente Maria Isabel agradece a Deputada Cristina Silvestri e abre a palavra para as conselheiras, a Vice-Presidente e Chefe do Departamento da Mulher, Mara Sperandio, fala que achou fantástico o projeto e que gostaria de participar do projeto como que precisar, fala que o Departamento tem um trabalho para atendimento a homens agressores no CRAM de Curitiba, e que, já realizou palestras em Almirante Tamandaré onde a violência contra a Mulher é muito grande, fala que destes atendimentos já foram restaurados 4 casamentos acompanhados pela coordenadora do CRAM, e que através destas palestras a reincidência e muito pequena. A Vice-Presidente solicita que inclua o Departamento da Mulher do Estado do Paraná e o CEDM, para trabalharmos juntos. A Chefe do Departamento Mara fala que tem a disposição do projeto o espaço no CRAM, o departamento jurídico, o psíquico social(psicóloga e assistente social), a Deputada Cristina solicita que a Mara se coloque a disposição com estas ofertas para a Desembargadora Priscila Sá no Poder Judiciário, a Conselheira Isabela Campoi, se pronuncia agradecendo a presença e parabenizando a Procuradora pela iniciativa do projeto, e fala que quando houve a perda do projeto do patronato nas universidades que servia para trabalhar o agressor e fala que fica feliz com o projeto. A conselheira Carmen também parabeniza o projeto e fala da necessidade de trabalhar o agressor e que é uma forma de prevenção e como conselheira se coloca a disposição para contribuir, fala também de um ofício enviado pelo conselho a força tarefa da Alep que fala do abordamento de uma forma mais definidas dos dados da violência e aproveita a presença da Deputada para reforçar este pedido de uma aproximação com a SESP, para construção de um projeto para aprimoramento desses bancos de dados. A Deputada fala que tem que existir uma formar de fácil acesso a esses dados. A vice-presidente finaliza falando que o projeto é maravilhoso e vai ser muito sucesso, a conselheira Marceli-CIAF se manifesta parabenizando o projeto da Deputada Cristina e pergunta se existe a possibilidade a partir desta lei a implantação de projetos pela sociedade civil em parceria com o Governo do Estado, se a sociedade civil vai ter esta abertura e/ ou facilidade de investimento para este projeto, possibilidades de parceria a partir deste projeto. A Deputada responde que conforme a lei no paragrafo 1º. os programas serão coordenados pelos poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, MP e Defensoria Pública por meio de convênio entre eles e/ou convênios firmados com termos de cooperação técnica, cabendo ao poder judiciário aprovar a avaliação e orientação das iniciativas, e quanto a pergunta sobre a Lei LGPD, fala que precisamos destes dados corretos para trabalharmos politicas públicas em todas as áreas, a colaboradora Helena Rocha se manifesta dando parabéns a Deputada sobre a Lei e a importância desta Lei para o Estado, e destaca sobre a importância que a lei estabelece parâmetros e ter parâmetros é o mínimo que devemos ter em politica pública, parabeniza pela qualidade da Lei, pelo critério científico, com participação de profissionais que estudaram experiências comparada no mundo inteiro, parabeniza-a pela qualidade da Lei e quanto ela poderá contribuir para avaliar a



143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169 170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER DO PARANÁ



eficacia da politica publica, está sendo uma politica pública central. A Presidente agradece a participação da deputada Cristina e pede o apoio nas causas das mulheres com as emendas parlamentares com a questão de politica para Mulheres. A Deputada agradece pelo convite e se coloca a disposição do Conselho para trabalharem juntas. 7-Apresentação do Trabalho da Comissão de Comunicação; Candidatos(as); A Conselheira Carmen fala que refez a ficha as candidatas, que foi enviada para todas as conselheiras e aguarda resposta das conselheiras, a Presidente fala que recebeu a ficha das candidatas e aprova a ficha, todas as conselheiras aprovam a ficha e fica no aguardo da carta as candidatas que será elaborada pela comissão de comunicação, continua com o trabalho de Nota elaborada pela comissão de Enfrentamento a Violência, sobre o PL 388/2020, de autoria da Deputada Mabel Canto e outros, que: "Dispõe que maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres, da Rede pública e privada do Estado devem permitir a presença de Douglas durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, sempre que solicitados pela parturiente." leitura feita em plenária pela secretaria executiva, após a leitura a Presidente Maria Isabel abre para apreciação das Conselheiras, nota aprovada- encaminhamento - encaminhar a ALEP aos autores da Lei e publicação na pagina do CEDM. 8-Nova Portaria do MS sobre Procedimentos para o Aborto Legal; A Colaboradora da OAB/PR, Dra. Helena Rocha, fez um resumo dos debates sobre o assunto. Inicialmente, mencionou que a Portaria 2.282 do Ministério da Saúde de 27/08/2020 trazia várias mudanças ao procedimento de justificação da autorização da interrupção da gestação dos casos previstos em Lei no âmbito do SUS e que essa portaria causou uma reação grande por parte da sociedade civil não só do movimento de mulheres e de direitos humanos. como também da classe médica. Como parte da reação, foram propostas ações de inconstitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal. No momento em que as ações foram pautadas no Tribunal, o Ministério da Saúde adotou uma nova Portaria (Portaria nº 2.561), que revogou vários dos itens que causavam preocupação, mas manteve outras questões que continuam causando preocupações. Em especial, destacou que a nova portaria muda a terminologia de obrigatoriedade para dever de comunicação externa à autoridade policial quando for realizado o atendimento para interrupção da gestação independentemente do consentimento da mulher, o que viola seu direito à privacidade e o dever de sigilo dos profissionais da saúde. Segundo a Dra. Helena, a nova Portaria vincula o dever de comunicação à Lei de 13.718 de 2018, que mudou a qualificação do crime de estupro de ação penal pública condicionada à representação a ação penal pública incondicionada (o que significa que a mulher não precisa representar, ou seja, comunicar sua intenção de levar adiante a ação se ela já faz a primeira comunicação deste fato). Segundo a opinião da Dra. Helena, apesar da revogação da primeira portaria, ainda temos uma situação de inconstitucionalidade em relação à questão do sigilo e direito à privacidade das mulheres ao impor a comunicação externa às autoridades policiais. A Dra. Helena destacou a importância da Nota Técnica da SESA/PR, a quem parabenizou. Segundo a Dra. Helena, a relação entre a mudança na qualificação do crime de estupro e o dever de comunicação externa devem ser o enfoque dos debates sobre o impacto da portaria nos direitos das mulheres. Neste sentido, destacou os seguintes elementos: a) os Direitos sexuais e reprodutivos, previstos na nossa constituição, nas nossas normativas como nos tratados internacional de direitos humanos das mulheres que falam de acesso a saúde e dos direitos a saúde dessa mulher e que qualquer restrição ao acessos a esses serviços é uma violação do direito em si, e se colocar exigências que na prática se revertem em restrições seria uma violação a este direito. Segundo a Dra. Helena, as restrições impostas pela Portaria 2561 são uma forma de violação indireta a estes direitos que são consagrados tanto constitucionalmente como em tratados internacionais de direitos humanos da mulher. De acordo com a Dra. Helena, apesar de



190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205206

207208

209

210

211

212

213

214

215

216217

218219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER DO PARANÁ



compreendemos que o Ministério da Saúde possui um poder regulamentar, esse poder foi extrapolado nessas portarias, porque este poder regulamentar não poderia ir em contrário no que está previsto na Constituição e em outras leis em razão do princípio da legalidade; b) a nossa constituição tem como princípio fundamental a proteção da intimidade da mulher e da sua vida privada, no art. 5°, e também a proteção do exercício e sigilo profissional de guem fizer atendimento na área da saúde, entendemos que existem outras normas que garantem estes direitos que estão sendo restringidas ou violadas por uma norma regulamentar do Ministério da Saúde. A comunicação de crime tem que ser lida numa perspectiva do sistema de justiça criminal, que não deve ser estendida pro sistema de saúde, senão se estabelece uma obrigação ilegal para esses profissionais e condiciona-se o acesso à saúde a uma questão que não tem previsão em outra legislação específica; c) um comparativo com outras situações da comunicação externa, como o estatuto do idoso ou da criança e do adolescente o dever não é a notificação da autoridade policial, mas sim da rede de proteção, informam-se os números para que sejam utilizados, mas não há quebra de sigilo por meio de divulgação de informações que estão revestidas de confidencialidade, violando o dever jurídico e ético de sigilo. Deste modo, em sua opinião, a segunda portaria buscou ampliar institutos normativos existentes e, desta forma, extrapolou o dever de regulamentação que o Ministério da Saúde pode ter, acarretando assim a inconstitucionalidade da Portaria por violar direitos constitucionais e tratados internacionais de direitos humanos das mulheres. Finaliza dizendo que esta é uma posição de vários órgãos estaduais e da CEVIGE, que se trata de uma portaria ilegal e inconstitucional, colocando a mulher numa situação de risco e violação de direitos. A conselheira Carmen fala que gostaria que ela abordasse sobre o sigilo profissional, qual é o papel do sigilo, a Dra. Helena fala que quando se fala em sigilo profissional, estamos falando de um direito e de um dever, há uma dupla perspectiva do sigilo, é por um lado um direito da mulher ou paciente, estreitamente relacionado ao direito da intimidade e vida privada, pois só se revelam informações para aquele profissional porque está assegurado este sigilo, com previsão no Código Penal, que tipifica a quebra do sigilo a não ser que haja justa causa. O sigilo é também um dever ético, que é a discussão que tem causado o maior impacto na área da saúde, esta comunicação externa ela pode ser estatística, mas jamais com informações que revelassem identidade, características, detalhes do atendimento, muito menos o prontuário e de jeito nenhum pode condicionar o atendimento a esta comunicação, a prioridade tem que ser o atendimento da mulher e a garantia do seu direito a saúde. A Presidente Maria Isabel fala que tem que ser feito o Encaminhamento esta portaria a comissão de enfrentamento a mulher, solicita que as conselheiras desta comissão faça estes apontamentos de casa ou através de uma reunião virtual, haja vista que na plenária não é possível. Encaminhamento- esta pauta, encaminhara a comissão de enfrentamento contra violência contra a mulher, e a conselheira Carmen pede que a comissão faça uma nota de apoio a Nota da SESA e publicação no site do CEDM/PR, a nota da SESA. Na mesma nota será feito o apoio a SESA e também a defesa irrestrita dos direitos conquistados as mulheres, neste momento a Conselheira da SESA, Carla Agiar solicita a palavra e faz o agradecimento ao apoio a SESA por parte deste conselho e a oportunidade de fortalecer a politica pública com trabalho conjunto na área da saúde. Dra. Emauele também pede a palavra faz uma colocação, que condicionar o atendimento a comunicação da autoridade policial é sustentável, mas conforme se considere este sigilo imprescindível, ele dificulta a identificação dos estupradores, tem que se pensar por este lado também, o trabalho da polícia poderá ficar inviável e pesa que tem que ser bem discutido na comissão o meio termo, não condicionar o atendimento, a notificação compulsória já exite, teríamos que trabalhar juntos para chegar no meio termo, resguardar a vítima e não inviabilizasse o trabalho da polícia questão a ser debatida na comissão, a conselheira Carmen fala que aqui em



237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256257

258

259

260

261

262

263

264

265

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER DO PARANÁ



Curitiba existia um sistema que a mulher autorizava o envio a polícia, quando ela autorizava enviava era forma de autorização legal entre a área da saúde e segurança, houve alterações na Lei isso foi alterado. A Presidente de forma orientadora informa que todas as portarias referente a este trabalho terão que ser encaminhada a comissão e quem tiver documentações que possam facilitar o trabalho, que seja encaminhado a comissão de enfrentamento a violência contra mulher, haja vista que será um trabalho muito complexo. A Dra, Helena fala da reunião conjunta do Conselho Municipal com discussão das portarias e aprofundamento do debate. e fala também sobre os hospitais que estão realizando a interrupção da gravidez como está sendo cumprimento da Nota da SESA. 9- Impacto da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD- Encaminhar por email a Lei LGPD a todas as conselheiras para apreciação, será pautado na próxima reunião. 10-Informes Gerais- A secretaria executiva Jane Vasques, apresenta a nova secretaria executiva que irá substituí-la Sra. Márcia Burgos, que se pronuncia e cumprimenta a todas, as conselheiras dão Boa Vinda a Marcia. 11- Palavra das Conselheiras, A Presidente Maria Isabel, que está na vice-presidência do Conselho Estadual de Segurança Alimentar Nutricional e que tem acompanhado todas as questões relativas a fome principalmente nas questões da população em situação de rua Curitiba no Grupo Pop Rua e muitas ações de entidades, e gostaria de dizer que no dia 16/10 é o Dia Mundial de Alimentação e que terá várias atividades como o Webnário Nacional, e que existe um grupo formado por ex- conselheiros da Sociedade Civil que participavam do Conselho Nacional de Segurança Alimentar, estão preparando uma conferência popular que se realizará em 2021 em São Luis -Maranhão, e que existe o banquetaço em todo estado e que este ano irão se organizar para fazer um vídeo com a participação de todas as entidades com o tema "Gente é pra Bilhar, não pra Morrer de Fome", a Presidente fala que as pessoas não merecem passar fome e o Brasil está retornando ao mapa da Fome no Mundo em função da perda de direitos ao longo dos anos da população mais vulnerável e convida a todas as entidades que quiserem fazer participar podem entrar em contato com ela para fazer parte do grupo do banquetaço ou do grupo de marmitaço, e quem fizer ações de entrega de alimentos nesta semana de 15 a 20/10 pode fazer um vídeo curto e falar sobre o assunto. Encerra-se as pautas e as discussões, a Presidente agradece a presença de todas e fala que a reunião foi muito positiva e se despede com um abraço virtual. Esta ata foi desgravada pela secretaria Executiva Jane Vasques.